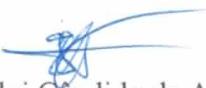




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N°. 041/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG

Data: 07/11/2022	20ª Sessão Ordinária
<u><input checked="" type="checkbox"/> APROVADO</u> <u><input type="checkbox"/> REJEITADO</u>	
 Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
 Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	 Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assento nessa Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Presidente do Senado Federal, a referida MOÇÃO DE APOIO à PEC 24 de 2022, que “Institui o piso salarial nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”, pelas seguintes razões:

Considerando a Constituição Federal, em seu art. 7º, estabelece que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais o piso salarial proporcional a complexidade de seu labor;

Considerando que os referidos profissionais tem em seu labor o objetivo de recuperar e desenvolver a capacidade física dos pacientes, atingidos pelas mais diversas patologias, na busca da recuperação funcional e de seu bem-estar;

Considerando que o objetivo da PEC 24 de 2022 a Constituição Federal é proporcionar segurança jurídica quanto as regras fiscais e constitucionais, de necessidade para a aplicação do piso nacional dessas profissões, cujo valor é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) mensais;

Proponho a presente Moção, pelas razões acima expostas, e conclamo meus nobres pares pela sua aprovação, posto que justa e meritória a valorização desta categoria de



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

profissionais que são de extrema importância para a reabilitação de milhões de pacientes brasileiros.

Requeiro, por fim, que sendo a mesma aprovada seja enviada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e ao Presidente do Crefito-4, Dr. Anderson Luís Coelho, na capital mineira.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 03 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Henrique Chiste da Silva", is enclosed in a blue oval.

Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)

Vereador

Câmara Municipal de Ouro Fino

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 041/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 041/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 07/11/2022 20ª Sessão Ordinária	
<u>(X) APROVADO</u>	
<u>() REJEITADO</u>	
<i>VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</i>	
Presidente	
<i>VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>	<i>VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL</i>
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assento nessa Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Presidente do Senado Federal, a referida MOÇÃO DE APOIO à PEC 24 de 2022, que “Institui o piso salarial nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”, pelas seguintes razões:

Considerando a Constituição Federal, em seu art. 7º, estabelece que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais o piso salarial proporcional a complexidade de seu labor;

Considerando que os referidos profissionais tem em seu labor o objetivo de recuperar e desenvolver a capacidade física dos pacientes, atingidos pelas mais diversas patologias, na busca da recuperação funcional e de seu bem-estar;

Considerando que o objetivo da PEC 24 de 2022 a Constituição Federal é proporcionar segurança jurídica quanto as regras fiscais e constitucionais, de necessidade para a aplicação do piso nacional dessas profissões, cujo valor é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) mensais;

Proponho a presente Moção, pelas razões acima expostas, e conclamo meus nobres pares pela sua aprovação, posto que justa e meritória a valorização desta categoria de profissionais que são de extrema importância para a reabilitação de milhões de pacientes brasileiros.

Requeiro, por fim, que sendo a mesma aprovada seja enviada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e ao Presidente do Crefito-4, Dr. Anderson Luís Coelho, na capital mineira.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 03 de novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)
 Vereador
 Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
 José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:A1779B6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/11/2022. Edição 3386

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>